



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 163/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado [Portaria nº 3184/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO](#), de 24 de setembro de 2025, publicada no [DOU nº 184, de 26 de setembro de 2025, Seção 2, página 17](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015544/2025-85, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024](#), [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#) e a [Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024](#), **torna pública a Retificação do Edital Nº 163/2025/PVZN** - CGAB/IFRO, de 28 de novembro de 2025 de seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). A presente seleção trata da oferta de bolsas e de cadastro reserva, destinado ao público em geral, tanto servidores do IFRO como não servidores.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

8.6. Candidatos com pontuação inferior a 40 serão desclassificados.

#### LEIA-SE:

8.6. Não haverá desclassificação dos candidatos homologados neste edital na função de Tutor Presencial, devendo a convocação seguir a lista de classificação do Resultado Final. Quanto às demais funções, os candidatos com pontuação inferior a 40 serão desclassificados.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Teixeira de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/01/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2892634** e o código CRC **B60914E0**.